

Consórcio de imóveis cresce 20% em junho



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

O consórcio de imóveis continua se destacando, mesmo com as recentes oscilações na economia e taxa Selic (taxa básica de juros). Segundo dados da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (**ABAC**), no mês de junho foi registrado crescimento de 20% na comercialização de cotas de imóveis em relação a maio.

Publicidade

O consórcio é uma alternativa cada vez mais popular e vantajosa para quem busca realizar objetivos financeiros, mas deseja evitar a tomada de empréstimos com juros elevados. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é um benefício que acompanha a trajetória do trabalhador e entre as diversas possibilidades de emprego do FGTS, uma opção que muitos desconhecem é a sua utilização no sistema de consórcios.

O FGTS pode ser empregado de duas maneiras distintas no sistema de consórcios, proporcionando mais flexibilidade e oportunidades ao consorciado. A primeira forma é utilizando o FGTS para ofertar lances nas assembleias mensais. Dessa forma, ao invés de

aguardar ser contemplado por sorteio, o consorciado pode acelerar o processo ao utilizar parte do FGTS como lance, aumentando suas chances de ser contemplado antecipadamente.

A segunda forma é ainda mais significativa para aqueles que buscam a aquisição de um imóvel residencial. É possível utilizar o saldo do FGTS para complementar o valor da carta de crédito, viabilizando a compra de um bem com valor superior ao originalmente planejado. Essa opção é especialmente relevante em momentos de alta nos preços de imóveis, permitindo que o consorciado tenha mais poder de compra.

Publicidade

Segundo Luís Toscano, vice-presidente de Negócios da Embrakon, (uma administradora com 35 anos de mercado) a utilização tem algumas regras. 'O consorciado deve atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, como, por exemplo, ter, no mínimo, três anos de trabalho sob o regime do FGTS e não possuir financiamento ativo no Sistema Financeiro de Habitação (SFH) na cidade onde pretende adquirir o imóvel', explica.

Toscano acrescenta que ao utilizar o FGTS no sistema de consórcios, o trabalhador tem a oportunidade de aplicar um recurso importante de forma inteligente e estratégica, potencializando suas chances de alcançar seus objetivos. 'O consórcio se mostra uma alternativa econômica e segura, sem a incidência de juros abusivos, o que é comum em outras modalidades de financiamento', completa o executivo.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - ABAC